



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
CNPJ nº 03.096.209/0001-99
Rua São Paulo, Nº 477- CEP 64.243-000



REQUERIMENTO Nº 01/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no art. 127 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada: **REQUERER**, a realização de uma Sessão Solene em homenagem póstuma a todos os vereadores já falecidos desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João da Fronteira durante respectivos mandatos. **REQUER-SE**, ainda, que nesta Sessão Solene seja realizada a entrega de uma homenagem a cada uma das famílias dos vereadores falecidos, em justa lembrança à memória daqueles que contribuíram para a história política e social de nosso município. Propõe-se, também, que como parte dessa solenidade seja instituído um quadro permanente com o registro das legislaturas anteriores desde a fundação da Câmara Municipal, a ser exposto em local de destaque nesta Casa Legislativa, de modo a preservar a memória e a história do Parlamento Municipal.

São João da Fronteira, 30 de setembro de 2025.

Francisco Luiz Dias Da Silva
Vereador
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
CNPJ nº 03.096.209/0001-99
Rua São Paulo, Nº 477- CEP 64.243-000



JUSTIFICATIVA

Homenagear os vereadores que já partiram é mais do que um gesto político: é um ato de gratidão, respeito e reconhecimento àqueles que dedicaram parte de suas vidas ao serviço público e ao bem-estar da nossa comunidade. Cada vereador que aqui exerceu mandato deixou sua marca, sua contribuição e sua história, que se misturam à própria trajetória de São João da Fronteira.

Ao lembrarmos desses homens e mulheres, lembramos também das famílias que os acompanharam, que dividiram sonhos, lutas e esperanças. A entrega de uma homenagem a cada família é uma forma de dizer que seus entes queridos não foram esquecidos, e que seus nomes seguem vivos na memória desta Casa e do nosso povo.

Nesse mesmo espírito, a criação de um quadro com todas as legislaturas desde a fundação da Câmara reforça a importância de manter viva a memória do nosso Parlamento Municipal. Mais do que um registro histórico, será um símbolo de respeito à caminhada democrática de nossa cidade e um legado para que as futuras gerações conheçam e valorizem aqueles que ajudaram a construir nossa história política.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
CNPJ nº 03.096.209/0001-99
Rua São Paulo, Nº 477- CEP 64.243-000



EXEMPLO

